

PORTARIA Nº 295 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 0001/2020 COFAZ-DE-SEFA, protocolo PAE n. 2020/253913, datado de 30/03/2020, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 085 de 30/01/2020, publicada no DOE nº 34.108 de 05/02/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/04/2020, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDARené de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

EM, / / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 539429

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002178, de 02 de abril de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES JUNIOR.

CPF: 686.292.492-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330002173, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: GABRIEL DO AMARAL ROSA CARDIM.

CPF: 026.169.722-63.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,25.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CELINA DO AMARAL ROSA CNH: 1401993990

PORTARIA Nº 2020330002146, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: IONICE CONSTANTE TEIXEIRA.

CPF: 295.113.482-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.810,20.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LILSON TEIXEIRA CNH: 286738801

MONICA PICHARA DE OLIVEIRA CNH: 281279591

VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CNH: 5708717866

PORTARIA Nº 2020330002138, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: IRACEMA BARBOSA VAZ.

CPF: 396.389.952-20.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

PORTARIA Nº 2020330002142, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.

CPF: 051.025.222-21.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARA BARROSO PRIMO CNH: 3163974480

PORTARIA Nº 2020330002149, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RONEI ALVES NOGUEIRA.

CPF: 709.348.517-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

PORTARIA Nº 2020330002163, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FLAVIO RAFAEL OLIVEIRA MESQUITA.

CPF: 008.118.092-69.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROBERTO MESQUITA FILHO CNH: 3843602819

PORTARIA Nº 2020330002159, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA LUIZA PACIFICO FERREIRA.

CPF: 042.849.240-10.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.393,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR CNH: 1303073169

PORTARIA Nº 2020330002156, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: WELLINGTON LUCIANO GONCALVES.

CPF: 036.680.776-57.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

Protocolo: 539417

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2020/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 34.167 de 02/04/2020, sob o número do Protocolo: 538828

ONDE SE LÊ: 30/03/2020 a 29/06/2021

LEIA-SE: 30/03/2020 a 29/06/2020.

Protocolo: 539483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000053-0, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: R.M.R. FERREIRA

NOME DE FANTASIA: R.M.R. FERREIRA

CNPJ: 12.343.118/0001-00

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 09/2019 Até 10/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 539354